



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

# **EDITAL**

06/2022

Quadriénio 2021/2025

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia, **30 de setembro de 2022** (sexta feira), pelas **21h30**, no **Salão Nobre do edifício sede da freguesia em Monte Redondo**, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto 1. Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira** - *Apreciação nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.*

**Ponto 2. Autorização para a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação** - *Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.*

**Ponto 3. III Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2022 e III Revisão do Plano Plurianual de Investimentos** - *Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.*

**Ponto 4. Deliberação sobre pareceres da Junta de Freguesia relativamente às concessões de exploração de caulinos e inertes** - *Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.*

**Ponto 5. Revogação do Acordo com a Associação de Moradores do Casal Novo, Lage e Graveto para utilização da antiga EB do Casal Novo** - *Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada*

Monte Redondo, 26 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar